



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 18 de setembro de 2012 (19.09)
(Or. en)**

13439/12

**CO EUR-PREP 33
POLGEN 144
ENV 686
ENER 366
MI 541
RECH 328
COMPET 536
IND 134
ECOFIN 758
SOC 715
EDUC 253
TELECOM 153**

NOTA

de: Presidência
para: COREPER/Conselho

Assunto: Semestre Europeu de 2012 - Ensinamentos

O ciclo do Semestre Europeu de 2012, o segundo após a adoção em 2010 da Estratégia Europa 2020, foi concluído com sucesso através da adoção pelo Conselho das recomendações específicas por país em 10 de julho de 2012 (doc. 11296/4/12 REV 4). No seguimento de uma troca de opiniões preliminar no Conselho ECOFIN de 10 de julho, o Conselho EPSCO de 4 de outubro e o Conselho ECOFIN de 9 de outubro 2012 vão debater os ensinamentos retirados do semestre.

Tendo em vista a reunião do Conselho (Assuntos Gerais) de 24 de setembro de 2012, adiante se enviam, à atenção das delegações, temas para debate relacionados com os ensinamentos retirados do Semestre Europeu de 2012 e eventuais melhoramentos para 2013.

1. **Focalização nos resultados:** O objetivo do Semestre Europeu é assegurar que as políticas desenvolvidas pelos Estados-Membros refletem as prioridades estabelecidas de comum acordo, inscritas nas recomendações específicas por país. À medida que se atinge a maturidade do exercício, não é de esperar que as recomendações específicas por país venham a sofrer alterações significativas de ano para ano, ganhando ainda mais relevância a prioridade a conceder à execução. O exercício de 2012 revelou uma série de lacunas a este respeito (doc. EUCO 4/2/12 REV 2). Estão já em curso algumas alterações: o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM) prevê consequências para défices excessivos (Regulamento 1174/2011) e, na sequência da declaração dos Chefes de Estado e de Governo da área do euro de 29 de junho de 2012, a utilização flexível de instrumentos do Mecanismo Europeu de Estabilidade ficará condicionada à execução das recomendações específicas por país.

Além disso, a Comissão poderá considerar outros melhoramentos, particularmente no que diz respeito à definição de prioridades e diferenciação das recomendações específicas por país: em 2012, tanto no Semestre Europeu propriamente dito como no PDM, os Estados-Membros foram tratados de forma relativamente "similar" apesar das diferenças nas suas conjunturas económicas. O nível de detalhe das recomendações específicas por país poderá também ser objeto de reflexão: Os Estados-Membros precisam de alguma flexibilidade na escolha das modalidades de execução mais compatíveis com a sua conjuntura, particularmente em áreas que permanecem sob competência dos Estados-Membros.

Os debates do Conselho sobre o Semestre Europeu poderão ser usados para racionalizar o processo, nomeadamente durante a primeira fase do Semestre, entre a publicação da Análise Anual do Crescimento e o Conselho Europeu da primavera. Nesta fase, o Conselho poderá centrar-se numa avaliação da execução. Isto exigirá uma preparação tanto por parte da Comissão, em cooperação com cada Estado-Membro, como por parte das instâncias preparatórias do Conselho. A este propósito, o Conselho poderá acolher favoravelmente a uma proposta da Comissão no sentido de organizar uma série de reuniões bilaterais em outubro, para que se faça o ponto da situação das ações planeadas para a execução das recomendações de 2012.

2. **Abordagem holística:** Um valor acrescentado essencial da Estratégia Europa 2020 é a sua natureza integrada. Isto reflete-se no Semestre Europeu, que envolve na primeira fase todas as formações do Conselho pertinentes, deixando a segunda fase, as recomendações específicas por país, para as duas formações responsáveis pela orientação macroeconómica e em matéria de emprego, ECOFIN e EPSCO. O CAG manteve uma visão de conjunto, em particular através do roteiro do Semestre, o relatório de síntese dos debates do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento e a aprovação global das recomendações específicas por país antes da sua aprovação pelo Conselho Europeu. Em 2013, mantendo-se embora o envolvimento alargado das formações do Conselho, poderá ser mais bem aproveitado o papel do COREPER.

Dada a natureza integrada do Semestre e o número de questões transversais, a divisão do trabalho entre os Conselhos EPSCO e ECOFIN é uma questão a ponderar. Em 2012 a divisão do trabalho ao nível dos comités foi decidida pelos secretariados dos comités, enquanto para o COREPER e o Conselho a Presidência redistribuiu as tarefas, atribuindo ao ECOFIN as questões transversais e as recomendações específicas por país no âmbito do PDM. Esta decisão foi muito contestada pelo EPSCO. Para 2013, a distribuição das tarefas entre as diversas formações do Conselho poderá ser mais bem articulada através de um envolvimento mais acentuado da Presidência, com base nos debates ao nível do COREPER e do CAG, fornecendo orientação aos comités quanto à divisão do trabalho e à consistência dessa divisão a todos os níveis. Esta orientação poderá manter-se consistente nos próximos Semestres Europeus e ser revista quando se considerar necessário. Poderão ser promovidas interligações mais fortes entre os debates no EPSCO e no ECOFIN.

O **Conselho Competitividade** tem um papel fulcral numa série de domínios de intervenção que são centrais na Estratégia Europa 2020 e no Pacto para o Crescimento e o Emprego (doc. EUCO 76/12), particularmente no que diz respeito ao Mercado Único. A sua importância no quadro do Semestre Europeu é sublinhada pela decisão da Comissão de publicar, a partir de 2013, relatórios anuais sobre a integração do Mercado Único como um anexo da Análise Anual do Crescimento. Mais destaque poderá ser dado às questões a cargo do Conselho COMPET que sejam diretamente pertinentes para o Semestre Europeu, tais como o Ato para o Mercado Único I e II, por exemplo atribuindo maior importância a este trabalho no relatório de síntese da Presidência ou produzindo um relatório anual sobre as medidas de promoção do crescimento.

3. **Diálogo**: O diálogo, tanto bilateral como multilateral, é essencial para assegurar a qualidade e a apropriação das recomendações específicas por país. Além do diálogo regular entre as delegações da Comissão e os Estados-Membros, em janeiro de 2012, a Comissão realizou com todos eles debates bilaterais específicos do semestre. Tratou-se, porém, de debates breves, técnicos e não inteiramente relacionados com a formulação das recomendações específicas por país. Um diálogo mais aprofundado logo numa fase muito precoce, inclusive através de contactos a um nível mais alto e de contactos políticos, poderá dar melhores informações sobre a execução das recomendações específicas por país, podendo também permitir completar os factos subjacentes às recomendações, bem como esclarecer eventuais divergências de opinião sobre os mesmos, sobre as subsequentes análises da Comissão e as próprias recomendações específicas por país, facilitando assim o acordo. Neste contexto, o Conselho poderá acolher favoravelmente a proposta da Comissão de organizar três séries de reuniões bilaterais em momentos-chave do ciclo preparatório: outubro, dezembro/janeiro e abril.

O diálogo multilateral sobre as recomendações específicas por país é necessário para que haja pressão pelos pares, mas continua a ser um desafio, atendendo sobretudo aos condicionalismos de tempo. Com os prazos atuais, é praticamente impossível a um Estado-Membro examinar numa semana a recomendação específica que lhe foi dirigida e as recomendações específicas dirigidas aos outros 26 Estados-Membros. Em 2012, foram introduzidos alguns melhoramentos, nomeadamente a "supervisão temática" pelo COEM e pelo CPS. A chamada "regra de acatar ou explicar", isto é, a obrigatoriedade de o Conselho dar explicações se alterar as recomendações da Comissão (doc. 11321/2/12), melhorou a transparência mas não parece ter consideravelmente reforçado a pressão pelos pares. No próximo ciclo, que começa no outono de 2012, haverá debates temáticos sobre questões abrangentes a nível dos comités e do Conselho que poderão contribuir para o tratamento das recomendações específicas por país. Neste contexto, o Conselho poderá saudar o facto de a Comissão estar disposta a prosseguir a supervisão multilateral das recomendações específicas por país durante todo o ano.

Com a importância cada vez maior que o semestre tem vindo a assumir, o diálogo deverá ser alargado aos parlamentos e a outras partes interessadas. Atendendo aos condicionalismos de tempo que pesam sobre as recomendações específicas por país, os Estados-Membros poderão explorar o modo de melhorar o envolvimento dos parlamentos nacionais e, eventualmente, das organizações dos parceiros sociais, na primeira fase do semestre.

4. **Tratamento das recomendações específicas por país:** No ciclo de 2012, registaram-se alguns melhoramentos em termos de prazos, nomeadamente no que respeita à primeira fase, já que a análise anual do crescimento foi apresentada cedo, o que permitiu uma melhor preparação dos debates do Conselho antes do Conselho Europeu da primavera. Todavia, isso não se repercutiu nos prazos das recomendações específicas por país: tiveram de ser tratadas sob pressão num prazo de três semanas em junho, tendo os Estados-Membros ficado com um tempo limitado para a análise e o debate. Para resolver os condicionalismos de tempo de forma adequada, será necessário que a Comissão e os Estados-Membros reformulem os calendários para as estatísticas, a preparação do orçamento, etc., incluindo alterações ao pacote de seis atos legislativos sobre a governação económica. No entanto, só se poderá pensar nisso para o futuro. Neste mesmo contexto, poderá avaliar-se a questão de saber se o exercício das recomendações específicas por país deverá ser organizado num ciclo mais longo, por exemplo de dois em dois anos. Poderá prever-se uma disposição que contemplasse exercícios anuais para certos Estados-Membros, com base numa classificação e tendo em conta a evolução da conjuntura económica. No âmbito dos condicionalismos atuais, os Estados-Membros poderão melhorar a situação apresentando os respetivos programas nacionais de reformas e os programas de estabilidade ou convergência até meados de abril, o que seria facilitado pelo compromisso da Comissão no sentido de dar orientações mais precoces sobre a estrutura e o conteúdo dos programas nacionais de reformas. Posteriormente, a Comissão poderá considerar a hipótese de apresentar um pouco mais cedo as recomendações específicas por país. Para facilitar a gestão das recomendações específicas por país, a Presidência, juntamente com a Comissão e os presidentes dos comités, poderá iniciar o planeamento mais cedo, inclusive através de mesas redondas. Tal poderá incluir a apresentação do roteiro do Semestre ao CAG de dezembro.

Em 2012, os debates sobre as recomendações específicas por país enfermaram de falhas processuais, nomeadamente de confusão sobre os procedimentos de votação aplicáveis na fase do comité. Tal poderá ser resolvido através de uma melhor coordenação entre a Presidência e os presidentes do Comité/Comissão, com base no parecer do Serviço Jurídico do Conselho (doc. 11223/12), que confirmou a aplicabilidade da votação por maioria qualificada.

O procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos não esteve totalmente sincronizado com o resto do semestre. O relatório sobre o mecanismo de alerta só ficou disponível em fevereiro e os Estados-Membros não tiveram possibilidade de debater as apreciações de fundo antes de serem feitas as recomendações específicas por país. O Conselho poderá acolher favoravelmente a intenção da Comissão de adotar o relatório sobre o mecanismo de alerta juntamente com a Análise Anual do Crescimento e as apreciações de fundo até ao final de março. A rápida apresentação do relatório sobre o mecanismo de alerta tanto ao Conselho ECOFIN como ao Conselho EPSCO poderá também contribuir para uma melhor preparação dos debates sobre as recomendações específicas por país.